

LEI Nº 549, de 04 de maio de 2000.

EMENTA: Altera para **Rua WALDEMAR DA COSTA LIMA**, a atual Rua do Perigoso, neste 1º distrito de Pirai-RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua WALDEMAR DA COSTA LIMA**, a atual Rua do Perigoso, neste 1º distrito de Pirai-RJ.

Art. 2º - Os recursos para atendimento das despesas com a aplicação desta Lei, correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nada data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de maio de 2000.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito